



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 156 DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas - Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 425 de 05.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23407.000637/2011-90:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D401, a partir de 15 de dezembro de 2011, ao servidor **MARCELO SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1894803, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Jacarezinho, tendo em vista a apresentação de declaração de conclusão do curso de "Recursos Humanos, Avaliação e Desempenho", com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, emitido pelo Portal Formação

  
Samara Aparecida Leite da Silva Becker